

CONVOCAÇÃO

Reunião Plenária de Eleição e Posse de Membros e da Diretoria do COBH Metropolitano Norte - mandato 2021-2024

Data: **20 de julho de 2021**

Horário: **9h -12h**

Link: <https://meet.google.com/azd-nxei-fvw>

A Comissão Eleitoral instituída em 22 de abril de 2021 **CONVOCA** os representantes indicados pelas instituições habilitadas, listados ao final, a participarem da **Reunião Plenária de Eleição e Posse de Membros e da Diretoria do COBH Metropolitano Norte para o mandato 2021-2024**.

Devido à continuidade da pandemia de Covid-19, a reunião será realizada virtualmente no dia **20 de julho de 2021, a partir das 9h**, utilizando o link <https://meet.google.com/azd-nxei-fvw>

De acordo com o Edital nº 01/2021, de 28 de abril de 2021, a Eleição será conduzida da seguinte forma:

“4. PLENÁRIA ELEITORAL

Art.15º - A Reunião Plenária de Eleição e Posse de Membros e da Diretoria do COBH Metropolitano Norte mandato 2021-2024 será convocada pela CE e será dividida em dois momentos, sendo estes:

I – Eleição e Posse dos Membros, obedecendo ao que dispõe o Artigo 4º do Estatuto, e;

II – Eleição e Posse da Diretoria, obedecendo ao que dispõe o Artigo 8º do Estatuto.

Art. 16 - A Plenária de Eleição e Posse dos Membros e da Diretoria do COBH Metropolitano Norte será aberta ao público.

§ 1º - Somente poderão ser eleitas como membros as instituições habilitadas pela CE, observado o disposto neste Edital;

§ 2º - Somente poderão ser eleitos para a Diretoria os representantes das instituições eleitas como membros titulares que estiverem presentes à Plenária;

§ 3º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante indicado, a instituição poderá indicar preposto devidamente munido de uma declaração, antes do início do processo de votação;

§ 4º - A Plenária de Eleição dos Membros será dividida em sub-plenárias por segmento, obedecendo aos critérios e trâmites definidos na Resolução CRH Nº 01/2008 e as disposições deste Edital. A escolha das instituições por segmento poderá ser realizada através de eleição nominal, por chapa ou aclamação.

§ 5º - A Plenária de Eleição e Posse da Diretoria obedecerá ao critério de chapa fechada e voto aberto;

Art. 17- A Comissão Eleitoral – CE desfar-se-á após empossar os membros eleitos do COBH Metropolitano Norte.

Art. 18- Os casos omissos serão resolvidos pela CE.”

Instituições habilitadas	Segmento	Representantes indicados
CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente	Poder Público	Silvanda Galvão de Arruda/ Magdala Braga de Farias
IPA - Instituto Agrônomo de Pernambuco	Poder Público	Mônica Nunes Gonçalves
Prefeitura Municipal de Camaragibe	Poder Público	Sandra Carolina Bello Guaraná/ Laura dos Santos Oliveira
Prefeitura Municipal de Goiana	Poder Público	Pedro Paulo Ferreira da Silva/ Jorge Ricardo de Oliveira Cavalcanti
Prefeitura Municipal de Igarassu	Poder Público	Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça/ José Reinaldo Silva Rufino
Prefeitura Municipal de Itapissuma	Poder Público	Luciana Bernardo da Silva/ Airton Eduardo Pereira Junior
Prefeitura Municipal de Olinda	Poder Público	Rosani Carvalho Lócio de Albuquerque/ Maria de Fátima Faro do A. Lemos
SEINFRA/ SERH - Secretaria de Infraestrutura de Pernambuco/ Secretaria Executiva de Recursos Hídricos	Poder Público	Amanda Rafaely Monte do Prado/ Anna Elis Paz Soares
Semas - PE - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco	Poder Público	Andrea Olinto/ Adriana Guedes Magalhães

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	Sociedade Civil	Sérgio Xavier dos Santos/ Marcos Xavier dos Santos
AMEV - Associação de Moradores e Veranistas de Catuama e Barra de Catuama	Sociedade Civil	Washington Cesar Lima da Silva/ Maria Augusta Amazonas Marques
Associação Quilombola de Povoação de São Lourenço	Sociedade Civil	Natanael Lourenço da Silva Fernandes/ Narely Carmo dos Santos
Fórum Socioambiental de Aldeia	Sociedade Civil	Herbert Tejo Pereira/ Ludmila Marques Portela
Sindaúcar - Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco	Sociedade Civil	Tiago Delfino de Carvalho Filho
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	Sociedade Civil	Vanildo Souza de Oliveira/ Willian Severi
AMBEV	Usuários de Recursos Hídricos	Simão Pedro de Souza Aragão Marques/ Klefferson Alves dos Santos
Colônia de Pescadores Z10 de Itapissuma	Usuários de Recursos Hídricos	Joana Rodrigues Mousinho/ Miriam Mousinho da Paz
Compesa - Companhia Pernambucana de Saneamento	Usuário de Recursos Hídricos	Conceição de Maria Costa Pontes/ Lucíola Karla Oliveira Beltrão Waked
Marina Barra de Catuama	Usuários de Recursos Hídricos	José Bartolomeu S. Carneiro Leão/ Edilson Batista da Silva
Usina São José	Usuário de Recursos Hídricos	Emmanoelle Correia de Brito Lira

A CE-COBH Metropolitano Norte

Joana Rodrigues Mousinho – Colônia de Pescadores Z-10 – Itapissuma

Magdala Braga de Farias – Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Silvanda Galvão de Arruda – Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

07 de julho de 2021.